ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas – Processo Administrativo
102304/2026

2. Área requisitante
Seção de Saúde e Qualidade de Vida

Eixo 1 – Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, por meio da Seção de Saúde e Qualidade de Vida, disponibiliza serviços de assistência à saúde nas áreas odontológica e fisioterapêutica, destinados aos servidores, dependentes e colaboradores terceirizados da instituição.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua de abastecimento de materiais de consumo utilizados pela Seção de Saúde e Qualidade de Vida, assegurando a continuidade, regularidade, eficiência e qualidade dos atendimentos prestados aos usuários assistidos pela unidade.

A insuficiência ou ausência desses insumos compromete diretamente a execução das atividades assistenciais, podendo ocasionar interrupções, cancelamentos de atendimentos e prejuízos à prestação dos serviços de saúde, além de impactar negativamente a segurança dos procedimentos realizados.

Dessa forma, a contratação visa mitigar o risco de desabastecimento de materiais essenciais, assegurando o pleno funcionamento da Seção de Saúde e Qualidade de Vida e a continuidade dos serviços de assistência à saúde ofertados pelo TCE/PI, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto no Documento de Formalização da Demanda.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As quantidades estimadas foram definidas pela SSQV baseada no cálculo do consumo de anos anteriores e ficaram conforme abaixo:

MATERIAL ODONTOLÓGICO			
	DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**TOTAL**
1	Ácido fosfórico 37% em gel. Embalagem com 3 seringas de 2,5ml cada.	PCT	20
2	kit Adesivo e Primer fotopolimerizável com sistema multifrascos de 3 passos. Kit com1 frasco de 8 ml de adesivo e 1 frasco de 8 ml de prime. "Optibond FL" similar ou de qualidade superior.	UNID	4
3	Adesivo: Sistema adesivo fotopolimerizável , com prime e adesivo em fraco único, com carga nanoparticulada,solvente a base de água e álcool. Embalagem com tampa flip-top, frasco de 6 gramas.“Adesivo Adper™ Single Bond 2”. Similar ou de qualidade superior.	UNID	5
4	Agente umidificador de resina (resina umectante/ líquida), facilitando a esculpibilidade da resina composta. Microparticulada e de Baixa viscosidade.Embalagem com 1 seringa de 1,2ml.	UNID	12
5	Agulha gengival estéril, descartável, curta. Caixa com 100 unidades.	CX	2
6	Agulha gengival estéril, descartável, extra-curta. Caixa com 100 unidades.	CX	2
7	Agulha gengival estéril, descartável, longa. Caixa com 100 unidades.	CX	2
8	Algodão em roletes, 100% puro algodão; descartáveis em formato de cilindro; pacote com 100 unidades.	PCT	36
9	Algodão hidrófilo com fibras 100% algodão. Pacote de 0,50 Kg.	PCT	2

10	Anestésico injetável local à base de cloridrato de l**idocaína 2%** e com vasoconstritor cloridrato fenilefrina 0,0004g. Armazenado em tubetes de vidro de 1,8ml. Caixa com 50 unidades.	CX	4
11	Anestésico injetável local à base de **mepivacaína 3%** , sem vasoconstrictor.Armazenado em tubetes de vidro de 1,8ml. Caixa com 50 unidades.	CX	2
12	Babador descartável e impermeável, composto por 2 camadas, uma de plástico e outra de papel. Embalagem com 100 unidades.	PCT	30
13	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia bucal. Pó com granulação extra fina, fluidificado, para uso em aparelho de jato de bicarbonato. Embalagem em saches de 40g cada. Caixa com 15 saches.	CX	8
14	Restaurador **temporário** de cavidade, **fotopolimerizável**, sem eugenol, de facil remoção. Embalagem com 2 seringas de 2g.	UNID	2
15	Restaurador temporário à base de Óxido de Zinco e Eugenol. Kit com pó, liquido e colher dosadora.	KIT	4
16	Cimento de hidroxido de calcio. Kit com pasta base,pasta catalizadora e bloco de mistura.	KIT	4
17	Cimento de ionômero de vidro condensável, quimicamente ativado, com alta resistência à compressão e à flexão, adesão à estrutura dentária e liberação contínua de flúor. Solubilidade em meio neutro (água) abaixo de 0,7%. Alta longevidade, radiopaco e biocompatível. Kit com pó, líquido, colher medidora e bloco de espatulação. Cor A3. "Vitromolar DF" similar ou de qualidade superior.	KIT	8
18	Cimento obturador provisório para restaurações temporárias, com endurecimento pela saliva. Sem necessidade de mistura (espatulação) e de fácil remoção. Embalagem com 25g. "Coltosol" similar ou de qualidade superior.	UNID	4
19	Cinta profilatica de 100mm indicada para remoção de tártaro com microlaminas circulares, não abrasiva, preservando o esmalte, com espessura fina, permitindo um acesso fácil às regiões interproximais. Embalagem com 10 fitas de aço.	PCT	10
20	Compressa de gaze hidrófila, não estéril,de no mínimo 9 fios por cm². Tamanho 7,5cm x 7,5cm. Embalagem com 500 unidades.	PCT	22
21	Cunhas anatômicas em madeira, com 5 tamanhos disponíveis, formato anatômico, sem farpas e tingidas com pigmentos atóxicos. Embalagem com 100 unidades sortidas. "kerr" similar ou qualidade superior.	PCT	8
22	Dessensibilizante dentinário à base de **glutaraldeído.**Frasco com 5ml.	UNID	4
23	Dessensibilizante dentinário à base de **nitrato de potássio e fluoreto**. Embalagem contem uma seringa com 2,5g de produto.	UNID	24
24	Detergente enzimático utilizado em limpeza de instrumentais odontológicos. Embalagem de 1 litro.	UNID	8
25	Disco de feltro para polimento de materiais restauradores, com sistema de encaixe rapido por pressão, sem partes metálicas na superfície do disco. Embalagem com 24 unidades do disco e 1 mandril metálico.	PCT	8
26	Disco de lixa de granulação **grossa** para acabamento de resina, com centro metálico para encaixe no mandril sob pressão, nos diâmetros de 1/2. Embalagem com 30 unidades. "Disco de Lixa Sof-Lex Pop-On" similar ou de qualidade superior.	PCT	12
27	Escova de carbeto de silicio para polimento de restaurações de resina. **Formato de taça**. Para adaptação em contra-ângulo. Embalagem com 1 unidade.	UNID	12
28	Escova pêlo de cabra, em formato de roda, **para contra-ângulo**, utilizada para polimeto de restaurações de resina.	UNID	24
29	Escova Robinson para profilaxia dental, com cerdas macias e brancas, formato plano. Haste para adaptação em contra-ângulo. Embalagem com 1 unidade.	UNID	100
30	Fita de aço para matriz apresentada em rolo nas dimensões **05 x 0,05 x 500mm.**	UNID	12
31	Fita de aço para matriz apresentada em rolo nas dimensões **07 x 0,05 x 500mm**.	UNID	12
32	Flúor gel neutro, composto por fluoreto de sódio a 2%. Embalagem de 200ml.	UNID	8
33	Formocresol utilizado como medicação curativa intracanal. Frasco com 10ml.	UNID	2
34	Glutaraldeido 2% ativado, solução esterilizante. Embalagem com 1 litro de desinfetante + 1 pó ativador de 4g.	UNID	4

35	Solução Hemostática, atóxica, incolor, a base de cloreto de aluminio. Embalagem com 10 ml.	UNID	2
36	Hidroxido de calcio P.A, medicação intracanal. Embalagem de 10g.	UNID	2
37	Discos de lixa, kit com varias granulações(grossa, média, fina e extra-fina) para acabamento de resina composta, com centro metálico para encaixe no mandril sob pressão. Embalagem com 120 unidades sortidas e 1 mandril. " Disco de Lixa Sof-Lex Pop-On" similar po de qualidade superior.	KIT	6
38	Lamina de bisturi de aço inox **nº 12**.Estéril, embalada individualemte. Caixa com 100 unidades.	CX	2
39	Microaplicador descartavel com haste dobrável e ponta no tamanho **extra-fino 1,0mm**. Embalagem com 100 unidades.	PCT	6
40	Microaplicador descartavel com haste dobrável e ponta no tamanho **fino 1,5mm**. Embalagem com 100 unidades.	PCT	16
41	Microaplicador descartavel com haste dobrável e ponta no tamanho **regular 2,0mm.** Embalagem com 100 unidades.	PCT	12
42	Óleo lubrificante para peças de mão, com ação detergente e bactericida. Embalagem de 200ml com bico aplicador para alta e baixa rotação.	UNID	16
43	Pasta de polimento universal e brilho final dos materiais restauradores, produzida com diamante micronizado, de granulação extra fina.	UNID	8
44	Pasta Profilática para remoção de manchas, detritos e placa bacteriana da superfície dental. embalagem de 90 gramas, nos sabores Tutti-Frutti ou Menta.	UNID	8
45	Pedra pomes de granulação exta-fina . Embalagem 100g	UNID	4
46	Filme radiográfico adulto indicado para radiografias intra-orais, de processamento manual e automático. Filme com 3x4cm, classe de velocidade "E" com redução de radiação. Caixa com 150 unidades	CX	2
47	Ponta diamantada 2200	UNID	20
48	Ponta diamantada 2200F	UNID	20
49	ponta diamantada de acabamento - 3118FF	UNID	20
50	Ponta diamantada de acabamento - 3168F	UNID	20
51	Ponta diamantada de acabamento3195 FF	UNID	20
52	Ponta diamantada esférica 1013	UNID	40
53	Ponta diamantada esférica 1014	UNID	40
54	Ponta diamantada esférica 1015	UNID	40
55	Ponta diamantada esférica 1016	UNID	40
56	Pote dappen de silicone autoclavável, flexivel, atóxico, com duas concavidades .	UNID	20
57	Resina **Bulk Fill Flow** ,embalagem de 2g, apresentação em seringa com ponta aplicadora . Cor **A2**.	UNID	2
58	Resina composta **nanohíbrida/nanoparticulada** , radiopaca. Embalagem de 4g. COR **A3 para corpo** . "Resina Forma - Ultradent" similar ou de qualidade superior.	UNID	7
59	Resina composta **nanohíbrida/nanoparticulada** , radiopaca. Embalagem de 4g. COR **A3 para esmalte** . "Resina Forma - Ultradent" similar ou de qualidade superior.	UNID	2
60	Resina composta **nanohíbrida/nanoparticulada** , radiopaca. Embalagem de 4g. COR **A3,5 para corpo** . "Resina Forma - Ultradent" similar ou de qualidade superior.	UNID	5
61	Resina composta **nanohíbrida/nanoparticulada** , radiopaca. Embalagem de 4g. COR **A3,5 para esmalte**. "Resina Forma - Ultradent" similar ou de qualidade superior.	UNID	2
62	Resina composta **nanohíbrida/nanoparticulada**, radiopaca, Embalagem de 4g. COR **A1 para corpo** . "Resina Forma - Ultradent" similar ou de qualidade superior.	UNID	2
63	Resina composta **nanohíbrida/nanoparticulada**, radiopaca, Embalagem de 4g. COR **A1 para esmalte** . "Resina Forma - Ultradent" similar ou de qualidade superior.	UNID	2
64	Resina composta **nanohíbrida/nanoparticulada,** radiopaca, Embalagem de 4g. COR **A2 para corpo** . "Resina Forma - Ultradent" similar ou de qualidade superior.	UNID	6
65	Resina composta **nanohíbrida/nanoparticulada,** radiopaca, Embalagem de 4g. COR **A2 para esmalte** . "Resina Forma - Ultradent" similar ou de qualidade superior.	UNID	2
66	Resina fluida (**FLOW)** de média viscosidade. Apresentação em seringa com ponta aplicadora, embalagem de 2g . **Cor A2.**	UNID	8
67	Revelação: **Fixador** de imagem da pelicula radiográfica. Embalagem de 475ml.	UNID	24

68	Revelação: **Revelador** de imagem da película radiográfica. Embalagem de 475ml.	UNID	24
69	Rolo de papel grau cirurgico para esterilização medindo **10 cm x 100m**. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo de esterilização. Embalagem em bobina.	UNID	12
70	Rolo de papel grau cirurgico para esterilização medindo **15 cm x 100m**. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo de esterilização. Embalagem em bobina.	UNID	8
71	Rolo de papel grau cirurgico para esterilização medindo **5 cm x 100m**. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo de esterilização. Embalagem em bobina.	UNID	8
72	Solução a base de clorexidina a 2% para assepsia de preparos cavitarios. Veículo: água destilada ou natrosol. Frasco com 100 ml.	UNID	8
73	Sugador descartável com tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Pacote com 40 unidades.	PCT	48
74	Sugador Endodôntico descartável, tubo transparente com fio de aço e ponteira macia em PVC colorido. Pacote com 20 unidades.	PCT	40
75	Tira de lixa de aço diamantado, de granulação média,com medidas de 2,5mm x 110mm. Embalagem com 12 unid.	PCT	8
76	Tira de lixa de poliester com duas granulações (grossa e média) e um centro neutro para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações. Embalagem com 150 unidades.	PCT	4
77	Tira matriz de poliester transparente, nas dimensões 10 x 120 x 0,05 mm. Embalagem com 50 unidades.	PCT	4
78	Tira de lixa Diamantada Serrilhada de 3mm, com espessura do centro neutro serrilhado 0,05mm. Embalagem com 5 unidades.	PCT	12
79	Vaselina solida para isolamento de tecidos bucais . Embalagem de 30 a 50 gramas .	UNID	6
80	Verniz fluoretado com fluoreto de sódio a 5% e agente de adesão, apresentação em seringa com ponta aplicadora. Embalagem com 2 Seringas de 1,2ml.	UNID	8

MATERIAL DE FISOTERAPIA

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
81	Lençol descartável de papel branco para maca; 100% celulose; rolo 70cm x 50m.	UNID	200
82	Fita para Kinesioterapia - medidas: 5cmx5m; base 92% algodão + 8% lycra; elasticidade similar à da pele e dos músculos; respirável; adesivo com excelente durabilidade.	UNID	200
83	Eletrodo autoadesivo para fisioterapia, em hidrogel adesivo e borracha em formato retangular de 5x10 cm. Pacote com 4 unidades.	PCT	250
84	Eletrodo autoadesivo para fisioterapia, em hidrogel adesivo e borracha em formato quadrado 5x5 cm. Pacote com 4 unidades.	PCT	250
85	Esfera prata para auriculoterapia. Caixa com 30 envelopes.	CX	5
86	Esfera ouro para auriculoterapia. Caixa com 30 envelopes.	CX	5
87	Esfera cristal para auriculoterapia. Caixa com 30 envelopes.	CX	5

88	Óleo essencial – lavanda 10 ml	UNID	10
89	Óleo essencial – eucalipto 10 ml	UNID	5
90	Óleo essencial – bergamota 10 ml	UNID	5
91	Óleo de massagem neutro 1l; validade de no mínimo 2 anos.	UNID	5
92	Agulha Acupuntura, em aço inoxidável, tipo capilar cilíndrica (filiforme), estéril, descartável, tamanho 0,25 x 30 mm, com cabo, em espiral, com bainha protetora, individual e aplicador. Apresentação: caixa com 1000 agulhas separadas em blister com 10 unidades de agulha) e 1 tubo aplicador (mandril). "DUX" similar ou de qualidade superior.	CAIXA	10
93	Agulha Acupuntura, em aço inoxidável, tipo capilar cilíndrica (filiforme), estéril, descartável, tamanho 0,30 x 75 mm, com cabo, em espiral, com bainha protetora, individual e aplicador. Apresentação: caixa com 1000 agulhas separadas em blister com 10 unidades de agulha) e 1 tubo aplicador (mandril). "DUX" similar ou de qualidade superior.	CAIXA	10
94	Pistola Massageadora Muscular Profissional, portátil, sem fio, destinada à realização de massagens percussivas e liberação miofascial, indicada para alívio de tensões musculares, relaxamento, recuperação muscular, estímulo da circulação sanguínea e auxílio em procedimentos fisioterapêuticos. Características: Funcionamento sem fio, com bateria recarregável de lítio; Alimentação bivolt automático (127/220V); Potência mínima de 80W; Mínimo de 6 níveis de velocidade/intensidade ajustáveis, podendo alcançar até aproximadamente 3.200 rpm; Sistema de massagem percussiva profunda; Motor com baixo nível de ruído; Display em LED com indicação de velocidade e nível de bateria; Painel com controle touch screen ou similar; Autonomia mínima de 4 horas de uso; Tempo máximo de carregamento de aproximadamente 5 horas; Estrutura ergonômica, leve e portátil; Peso aproximado de até 1,5 kg; Desligamento automático de segurança; Profundidade de massagem aproximada de 10 mm; Acompanhada de, no mínimo, 4 ponteiras/acessórios intercambiáveis para diferentes grupos musculares e aplicações terapêuticas; Indicada para utilização em regiões como pescoço, costas, ombros, braços, pernas, panturrilhas, pés e demais grupos musculares; Acompanhar carregador bivolt, manual em português e maleta ou estojo para transporte; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	2

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

A solução escolhida deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários para garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços prestados pela Seção de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

Os materiais de consumo a serem adquiridos deverão possuir qualidade compatível com as exigências técnicas dos procedimentos realizados, observando as normas sanitárias e regulamentações vigentes, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Os produtos deverão apresentar desempenho adequado, segurança de utilização, durabilidade e eficácia clínica, de forma a assegurar a correta execução dos atendimentos e minimizar riscos aos usuários e profissionais.

Considerando o critério qualidade, exige-se que os materiais possuam registro ou notificação junto aos órgãos competentes, quando aplicável, além de especificações compatíveis com os padrões atualmente utilizados pela Seção de Saúde e Qualidade de Vida. As referências de marcas indicadas no levantamento de itens possuem caráter meramente indicativo de qualidade, sendo admitidos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior, nos termos da legislação vigente.

Sob o aspecto da economicidade, a solução deverá possibilitar aquisições de forma racional e eficiente, evitando desperdícios, desabastecimento e formação de estoques excessivos. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado por permitir aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, promovendo melhor gestão dos recursos públicos e maior flexibilidade no abastecimento.

A análise de mercado demonstrou ampla oferta de fornecedores especializados no segmento de materiais odontológicos e de fisioterapia, evidenciando viabilidade competitiva para a contratação. Verificou-se que os itens especificados são amplamente comercializados no mercado nacional, permitindo ampla participação de licitantes e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, as especificações técnicas foram elaboradas de forma objetiva e compatível com os padrões usuais de mercado, evitando restrições indevidas à competitividade e observando os princípios da isonomia, vantajosidade e seleção da proposta mais adequada ao interesse público.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

Com a contratação, espera-se em termos de efetividade:
Garantir a continuidade dos atendimentos sem interrupções decorrentes da falta de materiais;

Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde;

Assegurar maior qualidade, segurança e eficiência nos procedimentos realizados;

Reduzir riscos sanitários e operacionais relacionados à insuficiência de insumos;

Promover maior satisfação dos usuários atendidos pela Seção de Saúde e Qualidade de Vida;

Otimizar a gestão de estoques e o planejamento das aquisições pela Administração.

Quanto ao desenvolvimento nacional sustentável, a contratação busca:

Observar critérios de sustentabilidade ambiental, sempre que possível, priorizando produtos que atendam às normas sanitárias e ambientais vigentes;

Incentivar a ampla competitividade entre fornecedores regularmente estabelecidos no mercado nacional;

Promover o uso racional dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência;

Minimizar desperdícios e reduzir impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado de materiais;

Estimular a aquisição de produtos com maior durabilidade, qualidade e segurança, contribuindo para práticas sustentáveis na Administração Pública.

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado

Após a análise das possíveis formas de contratação — aquisição pontual, contratação com quantitativo fixo e Sistema de Registro de Preços (SRP) — concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para atendimento da demanda da Seção de Saúde e Qualidade de Vida.

A adoção do SRP mostra-se adequada em razão das características da demanda, que possui natureza recorrente e quantitativo que pode variar ao longo do exercício. Além disso, o modelo possibilita maior flexibilidade nas aquisições, permitindo que os fornecimentos ocorram conforme a necessidade efetiva da Administração.

Destacam-se, ainda, as seguintes vantagens da utilização do SRP:

realização de aquisições de forma parcelada, conforme a demanda real;

redução do risco de desabastecimento ou aquisição excessiva de materiais;

diminuição de desperdícios e custos relacionados à manutenção de estoques elevados;

maior competitividade entre fornecedores;

aumento da eficiência administrativa e melhor gerenciamento dos recursos públicos.

Dessa forma, verifica-se que o Sistema de Registro de Preços é a solução mais eficiente, econômica e adequada para a presente contratação.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Estima-se um valor, caso a ata seja integralmente utilizada, de **R$ 79.660,00 reais.**

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Considerando que o objeto consiste no fornecimento de materiais de consumo de uso recorrente pelos profissionais das áreas de odontologia e fisioterapia, não se vislumbra a necessidade de adoção de providências administrativas complexas previamente à celebração da contratação. A fiscalização contratual poderá ser realizada pelos servidores já atuantes na Seção de Saúde e Qualidade de Vida, não sendo necessária capacitação específica adicional ou adequação do ambiente organizacional para execução do objeto.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A aquisição e utilização dos materiais de consumo destinados à Seção de Saúde e Qualidade de Vida podem gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à produção de resíduos de serviços de saúde, descarte de embalagens, materiais perfurocortantes, resíduos químicos e produtos potencialmente contaminantes utilizados nos atendimentos odontológicos e de fisioterapia.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se:

Geração de resíduos odontológicos e ambulatoriais com potencial risco biológico e químico;

Descarte de materiais perfurocortantes e embalagens plásticas;

Utilização de produtos químicos que demandam manejo e descarte adequados;

Consumo contínuo de materiais descartáveis necessários à biossegurança dos atendimentos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

Realização do descarte adequado dos resíduos de serviços de saúde, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente, especialmente as normas da ANVISA, CONAMA e demais órgãos competentes;

Acondicionamento, segregação e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos odontológicos, químicos e perfurocortantes;

Prioridade, sempre que possível, para aquisição de produtos com embalagens recicláveis, menor geração de resíduos e maior durabilidade;

Utilização racional dos materiais de consumo, evitando desperdícios e perdas desnecessárias;

Incentivo à logística reversa, quando aplicável, especialmente para embalagens, recipientes e produtos sujeitos a recolhimento pelo fabricante ou fornecedor;

Observância às boas práticas de sustentabilidade e consumo consciente no âmbito da Administração Pública.

Ressalta-se que a Administração buscará adotar práticas que favoreçam a redução do consumo de recursos e a minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução das atividades da Seção de Saúde e Qualidade de Vida.

Eixo 3 – Da solução:

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução

A solução consiste na **aquisição de materiais odontológicos e fisioterapêuticos**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações técnicas definidas, de modo a garantir o adequado funcionamento as Seção de Saúde e Qualidade de Vidal do TCE/PI.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*****

O objeto admite **parcelamento por itens**, considerando que a natureza divisível do objeto e a diversidade dos materiais a serem adquiridos, os quais possuem características, especificações técnicas e aplicações distintas.

O parcelamento da contratação permite ampliar a competitividade do certame, favorecendo a participação de maior número de fornecedores especializados, inclusive empresas que comercializam apenas determinados grupos de materiais.

Além disso, favorece a concorrência e tende a proporcionar melhores preços unitários.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução é a medida mais adequada ao interesse público, por promover maior competitividade, eficiência na contratação e melhor gestão dos recursos públicos.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

Não há Plano Anual de Contratações no TCE-PI.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, que a contratação:

[X] é viável

[] não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como **sigiloso**, nos termos da Lei nº 12.527/2011?

ETP não-sigiloso.

Documento assinado eletronicamente por **KELLY DE SOUSA MACIEL**, **Enfermeiro**, em 19/05/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370760** e o código CRC **C0BA4CA7**.

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900
☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
✉ tce@tce.pi.gov.br